**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA OBRAS AUDIOVISUAIS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(Nome do proponente)*, portador da carteira de identidade RG nº. \_\_\_\_\_\_ expedida pela SSP/\_\_, em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; CPF nº. \_\_\_\_\_\_\_\_; residente e domiciliado na Rua/Trav./Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº.\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_ *(Apto, edifício, quadra, lote, etc.)*, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , MS, CEP \_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; declaro, para os devidos fins, que caso a proposta cultural intitulada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que visa a produção de obra audiovisual, seja selecionada no **Edital n° xx/2021- FMIC**, cumprirei as seguintes obrigações, nos casos em que se aplique o produto cultural:

1. Entregar à SECTUR, no prazo máximo fixado para entrega da prestação de contas, o Roteiro Finalizado, encadernado e em 2 (duas) vias, devidamente registrado na Fundação Biblioteca Nacional – FBN ou na Câmara Brasileira do Livro ou ainda em outras instituições que façam o Registro de Obras Audiovisuais;
2. Garantir, quando da produção da obra audiovisual baseada no roteiro objeto deste Edital, a citação expressa de que o mesmo (roteiro) foi desenvolvido com o apoio do FMIC;
3. Entregar à SECTUR, no prazo máximo fixado para entrega da prestação de contas, 1 (uma) cópia nova em DVD da versão final da obra audiovisual;
4. Licenciar à SECTUR, em caráter definitivo, a utilização da obra em quaisquer modalidades, especialmente a exibição não comercial, para utilização exclusiva em suas finalidades institucionais, sem qualquer intuito de lucro e de forma a não prejudicar a exploração econômica da obra, inclusive na promoção de mostras e ações de difusão, estudos, participações em seminários e publicações em geral, bem como na distribuição e exibição nacional e internacional nas televisões públicas e educativas brasileiras, em sinal aberto e fechado;
5. Incluir nos instrumentos de aquisição e transferência de direitos sobre obras dispositivos que contemplem as obrigações constantes neste Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do acima exposto acarretará na não aprovação da prestação de contas e na obrigatoriedade do proponente em devolver os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na Legislação vigente.

 , de de 2021.